



PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 5, Nº 111/2023, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ..... 1

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, firmado entre o Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão e a empresa M. A. Auto Posto Avenida Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.621.258/0001-78, doravante denominada CONTRATANTE, situada na Rua Aulídia Goncalves - Vila Emanuela Nº 11 B, Itinga do Maranhão/MA - CEP: 65939-000, e através do Gabinete do Presidente, representado neste ato pelo senhor FABIANO ALVES BEZERRA, Presidente do Legislativo Municipal e, de outro lado a empresa M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA, situada na Avenida Presidente Médici, nº 210, em Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.535.350/0001-76, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTONIO MENDES PIMENTEL, portador do RG nº 173605420019 SSP-MA e do CPF nº 291.902.073-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 480, Centro, em Itinga nesta cidade de Itinga do Maranhão, partes devidamente qualificadas nos termos do Contrato de nº 027/2023, resolvem, aditar o referido contrato, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e na cláusula contratual 10ª "item 10.1", considerando os expedientes do Processo Administrativo nº 018/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1 - É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato acima citado, oriundo da ARP nº 001/2023 resultante de Pregão Eletrônico nº 001/2023, de acordo com as especificações preestabelecidas e constantes no Termo de Referência da citada licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

2.1 - Fica aditado o Contrato de nº 027/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de R\$ 96.008,00 (noventa e seis mil e oito reais), para R\$ 120.010,00 (cento e vinte mil e dez reais), perfazendo assim o presente aditivo no valor de **R\$ 24.002,00 (cinte e quatro mil e dois reais)**, para os itens listados abaixo:

ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE.	VR. UNIT.	QUANTIDADE ADITIVADA	TOTAL
	ARP				ARP		
01	01	Gasolina Comum	Litro	11.000	5,266	2.750	14.481,50
02	02	Diesel S-10	Litro	5.500	6,924	1.375	9.520,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Da justificativa:

3.1 - Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, a manutenção e conservação para o bom funcionamento das atividades do Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - Do RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

4.1 - Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Exercício: 2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

5.1 - Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais.

*E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, nos termos previstos na legislação vigente.*

*Itinga do Maranhão/MA, 19 de setembro de 2023.*

<b>FABIANO ALVES BEZERRA</b> Presidente do Legislativo Municipal Câmara de Itinga DO MA CNPJ nº. 01.621.258/0001-78 CONTRATANTE	<b>MARCO ANTONIO MENDES PIMENTEL</b> M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA CNPJ nº 05.535.350/0001-76 CONTRATADO
---	---

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_.

CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_.



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019*

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

[www.cmitinga.ma.gov.br](http://www.cmitinga.ma.gov.br)

**Fabiano Alves Bezerra**

**Presidente**

**Nilson Normandes Strenzke Filho**

**Assessor Jurídico**